



Na sequência do previsível agravamento das condições meteorológicas, a Câmara Municipal da Madalena informa que foi concedida, esta quarta-feira, dia 2 de outubro, tolerância de ponto a todos os colaboradores do Município, exceto aqueles que dada a natureza das suas funções, sejam considerados indispensáveis aos serviços mínimos da autarquia, devendo o Vereador com competência delegada propor a dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dias a fixar oportunamente.

Mais se informa que todos os funcionários dispensados devem manter-se contactáveis, respondendo de imediato a qualquer solicitação do Município.